



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 063/81

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ALIENAR OU PERMUTAR VEÍCULO
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a alienar ou permutar, observando-se os princípios legais que regem as licitações públicas, o veículo pertencente ao Patrimônio Municipal com as seguintes características:

- 01 (uma) caminhonete, marca Chevrolet, ano de fabricação de 1977, movida a gasolina, chassis nº BC144X5G21029, cor bege, placa BC 0017.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy, 25 de novembro de 1981.



JOSÉ HERNANDES FOLGOÇO
Prefeito Municipal